



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à empresária **JÉSSICA MIEKO FADONI**, pela relevante iniciativa e visão empreendedora que culminaram na inauguração do monumento **ROTA BIKER**, no dia 30 de agosto do corrente ano, ato que inclui definitivamente Barra Bonita na rota do mototurismo nacional.

JUSTIFICATIVA

O **RotaBiker** constitui-se em um movimento que congrega apaixonados pela estrada, pela liberdade e pela cultura motociclística, promovendo valores como união, respeito e espírito aventureiro. Criado em 2023 pelo motociclista Turbay, de Bocaiuva do Sul/PR, o projeto se consolidou por meio da implantação de monumentos representativos do tradicional “*Cumprimento Biker*”, símbolos que se espalham por diferentes regiões do Brasil.

Mais do que simples pontos turísticos, tais monumentos configuram-se como marcos de integração, fortalecendo vínculos entre motociclistas, cidades e comunidades. Cada instalação contribui para o fomento do turismo, estimula a economia local e se converte em referência cultural e social, atraindo visitantes e promovendo experiências singulares.

Nesse contexto, Barra Bonita, ao receber o monumento **Rota Biker** em frente ao **Café Rota 28**, consolida-se como destino relevante no mapa do motociclismo nacional. O evento de inauguração, realizado entre os dias 30 e 31 de agosto, reuniu aproximadamente 1.000 a 1.200 motocicletas, o que demonstra, de forma inequívoca, o potencial de impacto turístico e econômico que esta iniciativa proporciona ao município.

A visão empreendedora da empresária **Jéssica Mieke Fadoni**, que apostou na integração entre a vocação turística local, a cultura motociclística e o espírito de acolhimento de Barra Bonita, merece não apenas o reconhecimento, mas o registro solene desta Casa de Leis, por sua capacidade de projetar o nome da cidade para além de suas fronteiras.

Assim, diante da relevância desta conquista para o turismo, para a economia e para a imagem institucional do município, a Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita rende justos aplausos à empresária **JÉSSICA MIEKO FADONI**, determinando que desta manifestação seja dado o devido conhecimento à homenageada, como expressão do reconhecimento público a seu mérito, iniciativa e contribuição ao desenvolvimento local.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

Os Vereadores

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SP3XU18SXX0ET45>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SP3-XU18-SXX0-ET45